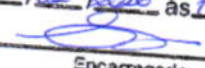




Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 309
em 26 / 02 / 2026 às 14 : 55

Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 036/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 23 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 030/2026

Exmo. Senhor,
HILÁRIO OLIVEIRA NETO
Vereador

Em relação ao **Requerimento nº 030** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 1107/2026**, informamos que em atenção à solicitação referente ao estudo e análise da possibilidade de realizar a demarcação de vagas de estacionamento exclusivas para familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente nas proximidades de escolas, policlínicas e demais setores de saúde, esta secretaria vem manifestar total apoio à relevância da medida. Compreendemos plenamente que a implementação de tais vagas é um passo fundamental para garantir a acessibilidade, o bem-estar e o auxílio direto às pessoas que necessitam desse suporte especializado em seu cotidiano.

Entretanto, é necessário informar que a gestão do trânsito em nosso município não é municipalizada, o que significa que esta administração não possui competência legal direta para realizar intervenções de sinalização viária e demarcação de vagas dessa natureza. Por tal razão, a responsabilidade técnica e executiva sobre essas vias recai sobre o órgão estadual competente. Diante da importância do pleito, informamos que encaminharemos formalmente este pedido ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES), solicitando o estudo de viabilidade técnica para a implementação das referidas vagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Reiteramos o nosso compromisso com a causa da inclusão, buscando sempre a melhoria do acesso aos serviços públicos para os cidadãos do nosso município.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos e para o diálogo contínuo em prol da nossa comunidade.

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025